



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 4152  
DATA ENTR 12/12/2019  
HORÁRIO 10:22hs

**INDICAÇÃO N° 278 /2019**

RESPONSÁVEL

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a instalação de placas de sinalização de trânsito "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR", na rua Dr. Altino Peluso (caminho da vovô), próximo ao número 393, Centro.

**JUSTIFICATIVA**

A referida rua é muito apertada, e com o estacionamento e parada de veículos causa engarrafamentos no trânsito e transtornos aos motoristas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de dezembro de 2019

Gabinete  
**VEREADOR**  
**JOSÉ SILVIO**

  
Vereador  
José Silvio Gomes